

# PAUTA Nº 75/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 26/11/2024

# 1. Pequeno Expediente

## 1.1. Correspondências Recebidas

## 1.2. Proposições Recebidas

#### 16/2024 PDL - Vereador Robertinho

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/16/2024

"Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências" A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Senhor FERNANDO MARCHIORI.

## 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

## 175/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/175/2024, que autoriza o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, para pagamento de auxílio no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para o Sanatório Espírita José Dias Machado, CNPJ n° 21.330.303/0001-42.

Os recursos são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Adeilton José da Silva (R\$70.000), Aldorando Queiroz de Macedo Júnior (R\$ 20.000,00), Alice Marquez Peres Drummond (R\$ 10.000,00) e Sinivaldo Ferreira Paiva (R\$ 10.000,00).

#### 178/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/178/2024, que dispõe sobre a Criação, Organização e Atribuições do Fundo Municipal de Implantação, Ampliação e Manutenção do Projeto Olho Vivo.

Nesse sentido, Diogo de Figueiredo Moreira Neto, em Curso de Direito Administrativo (17ª ed., São Paulo: Saraiva, 2022), afirma:

"A atuação colaborativa entre os entes federativos na promoção da segurança pública não apenas fortalece as políticas públicas locais, como também contribui para a eficácia de ações preventivas e repressivas."

#### 179/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/179/2024, que dispõe sobre a Criação, Organização e Atribuições do Fundo Municipal de Implantação, Ampliação e Manutenção do Projeto Olho Vivo.

O montante será composto pelas seguintes fontes de recursos:

Recursos oriundos de emenda parlamentar estadual:

Deputado Estadual Cristiano Caporezzo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Recursos de emendas impositivas de vereadores:

Vereador Adeiton José: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Vereador Aldorando Jr.: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521 www.ituiutaba.mg.leg.br



Vereadora Alice Drummond: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Vereador Edmar José: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vereador Odeemes Braz: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Vereador Pedro Donizete: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vereador Renato Moura: R\$ 30.825,50 (trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

Vereador Vilsomar Paixão: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

Vereador Yata Muniz: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Recursos provenientes de doações de moradores da zona rural:

Valor total de R\$ 223.676,27 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

### 180/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/180/2024, que concede subvenção e auxílio ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba – CONSEP L, no valor de R\$ 682.501,77 (seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e um reais e setenta e sete centavos).

A destinação dos recursos ao CONSEP L atende ao interesse público, pois a entidade atua diretamente na prevenção da criminalidade e na promoção da segurança comunitária, uma área de relevância social inquestionável.

#### 181/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/181/2024, que autoriza o Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024, ?? valor de R\$ 38.267,38 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem à Bio Rim de Ituiutaba.

# 182/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/182/2024, que autoriza ao Municipio de Ituiutaba-MG, a firmar filiação junto a CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS e dá outras providências.

#### 172/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/172/2024, que concede onerosamente, mediante encargos, o direito real de uso de bem público municipal consistente no imóvel com área de 105.984m¹ (cento e cinco mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), registrado sob a matrícula n° 33.772 no 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba, cadastrado na prefeitura sob o n° SO-12-01-03, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, localizado à Avenida do Carmo, s/n°, local do antigo "Ipê Country Clube", em favor de pessoas jurídicas de direito privado, destinando-se a implantação de programas e projetos que garantam os direitos fundamentais ao lazer e ao esporte, para fins de criação de complexo esportivo.

## 2. Ordem do Dia



# 2.1. Votação - Turno Único

# 2.2. Votação - 1º Turno

### 175/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e da outras providências.

Art. 1° Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei n° 4.320/64, para pagamento de auxilio no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para o Sanatório Espírita José Dias Machado, CNPJ n° 21.330.303/0001-42.

Parágrafo único. O valor mencionado no caput é proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Adeilton José da Silva (R\$70.000), Aldorando Queiroz de Macedo Júnior (R\$ 20.000,00), Alice Marquez Peres Drummond (R\$ 10.000,00) e Sinivaldo Ferreira Paiva (R\$ 10.000,00).

**Quorum:** Maioria Simples **Tipo:** Aberta **Votantes:** Todos

#### 178/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a Criação, Organização e Atribuições do Fundo Municipal de Implantação, Ampliação e Manutenção do Projeto Olho Vivo.

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Implantação, Ampliação e Manutenção do Projeto Olho Vivo, com o objetivo de dar suporte ao programa de monitoramento por câmeras da polícia militar, com o fim de incrementar a segurança pública de nossa população.

Art. 2° O Fundo Municipal de Implantação, Ampliação e Manutenção do Projeto Olho Vivo é gerido e vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Governo.

**Quorum:** Maioria Simples **Tipo:** Aberta **Votantes:** Todos

# 179/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para implementação do Fundo do Projeto Olho Vivo na Secretaria Municipal de Governo.

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, destinado à Secretaria Municipal de Governo, para a implementação do Fundo do Projeto Olho Vivo nas comunidades rurais, no valor de até R\$ 682.501,77 (seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e um real e setenta e sete centavos). Parágrafo único: Trata-se de um montante financeiro formado por diferentes fontes, descrito da seguinte maneira:
- a) Recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cristiano Caporezzo no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por meio de Emenda Parlamentar.
- b) Recursos de Emendas Impositivas: Adeiton José: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Aldorando Jr.: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Alice Drummond: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Edmar José: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Odeemes Braz: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Pedro Donizete: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Renato Moura: R\$ 30.825,50 (trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); Vilsomar Paixão: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e Yata Muniz: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- c) Doações de Moradores da Zona Rural de Ituiutaba: R\$223.676,27 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

**Quorum:** Maioria Simples **Tipo:** Aberta **Votantes:** Todos

# 180/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1° A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Conselho

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521 www.ituiutaba.mg.leg.br



Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/00001-02), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 173.676,27 (Cento e setenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme Processo Administrativo n° 23.087, de 05 de novembro de 2024.

Quorum: Maioria Simples Tipo: Aberta Votantes: Todos

#### 181/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar provenientes de excesso de arrecadação ao orçamento vigente para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional da enfermagem à entidade que menciona, e dá outras providências.

Art. 1° Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei n° 4.320/64, no valor de R\$ 38.267,38 (Trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete mil reais e trinta e oito centavos), Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de outubro de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024, à Bio Rim de Ituiutaba, CNPJ 22.237.309/0001.32. Parágrafo único. Referida instituição pode receber o recurso a ela destinado tendo em vista que presta serviços de maneira complementar às ações do Município de Ituiutaba e atende, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, sendo contemplada com recursos federais para pagamento do piso da enfermagem.

**Quorum:** Maioria Simples **Tipo:** Aberta **Votantes:** Todos

#### 182/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza ao Município de Ituiutaba-MG, a firmar filiação junto a CNM e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Ituiutaba a filiar-se à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM), pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, constituída por Municípios brasileiros, tendo por finalidade contribuir para a solução dos problemas comuns, pugnar pela valorização do municipalismo e das Entidades de representação dos Municípios, cumprindo-lhe, na condição de Município associado, observar as disposições estatutárias.

Quorum: Maioria Simples Tipo: Aberta Votantes: Todos

### 172/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo a conceder onerosamente direito real de uso de bem imóvel do Município de Ituiutaba e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder onerosamente, mediante encargos, o direito real de uso de bem público municipal consistente no imóvel com área de 105.984m² (cento e cinco mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), registrado sob a matrícula n 33.772 no 2 Oficio do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba, cadastrado na prefeitura sob o no SO-12-01-03, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, localizado à Avenida do Carmo, s/no, local do antigo "Ipê Country Clube", em favor de pessoas jurídicas de direito privado, destinando-se a implantação de programas e projetos que garantam os direitos fundamentais ao lazer e ao esporte, para fins de criação de complexo esportivo.

Parágrafo único - Além da contrapartida de investimentos no local e em suas benfeitorias, com obras de reestruturação e modernização da infraestrutura, com acessibilidade, conforme melhor proposta técnica e valores de investimentos a serem definidos no instrumento convocatório, será estabelecida como contrapartida utilização do espaço revitalizado para atividades sociais desportivas de jovens e adolescentes com atendimento junto ao Município.

**Quorum:** Maioria Simples **Tipo:** Aberta **Votantes:** Todos

2.3. Votação - 2º Turno



- 2.4. Votação Redação Final
- 2.5. Requerimentos sem discussão
- 2.6. Requerimentos com discussão
- 2.7. Indicações
- 2.8. Moções
- 2.9. Palavra Franca
- 2.10. Oradores Inscritos
- 2.11. Eleição da Mesa Diretora

26 de Novembro de 2024

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal